**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 84/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por, Elaine Silveira Campos em substituição à Simone Simplício Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Flávio da Silva Coelho, instituída conforme Portaria 3871/2019 em atendimento às disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa à Tomada de Preços 05/2019, referente ao Processo 084/2019, para ***CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DE 1.878,66M² E EXECUÇÃO DE 884,00 METROS LINEARES DE MEIO-FIO DE CONCRETO E DE SARJETA. ALÉM DE 61,00 METROS LINEARES DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COM 02 (DUAS) BOCAS DE LOBO NA RUA PRINCIPAL E EM TRECHO DO ACESSO À COMUNIDADE DE ARAÇAS NOS TERMOS DO CONVÊNIO 1491000243/2019 SEGOV/PADEM* -** celebrado entre o Município de Desterro do Melo e o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo, de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilhas constantes nos Anexos e nos arquivos do edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Habilitação e Proposta das empresas cadastradas anteriormente que se apresentaram. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação *a*costada ao processo que foi enviada publicação para o Órgão Oficial do Estado, e também houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros, no site do Município em *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=211* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame cadastraram-se previamente as seguintes interessadas: **01 – W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000. Foi verificado ainda que a empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial de Mina Gerais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementa 123/2006. A licitante credenciada previamente apresentou como representante para acompanhar os trabalhados da comissão, o Sr. Wilson Valente, portador do RG 3472207 SSP/BA e do CPF: 201.282.236-34. **02 – MASA JS ENGENHARIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 29.289.179/0001-20, com sede à João Benjamim Pinto Pereira, nº 55, Bairro Garças, município de Carandaí, Minas Gerais, CEP: 36.280-000. Foi verificado ainda que a empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial de Mina Gerais no ato do cadastramento, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementa 123/2006. A licitante credenciada previamente apresentou como representante para acompanhar os trabalhados da comissão, o Sr. Samuel Victor Melo de Resende, portador do RG 13972233 SSP/MG e do CPF: 076.987.946-28. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Licitação e licitantes presentes, foi conferida a Habilitação, não havendo INABILITADOS. Foram realizadas consultas para verificação da regularidade das empresas junto ao CNJ e no Cadastro de Empresas Inidôneas (CEI). Na fase seguinte, a Comissão de Licitações debateu sobre as exigências e critérios de execução da obra, e os documentos apresentados. As empresas apresentaram declaração que atendem as determinações do Art. 18, Inc. XXI, da Lei Federal 12.708/2012, não havendo em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade dos declarantes a fiscalização desta vedação. Cumpridas as formalidades, as propostas foram abertas e conferidas pela Comissão de Licitações e representantes presentes. Foram verificadas as especificações técnicas e de engenharia apresentadas, sendo consideradas as propostas globais apresentadas em conformidade com os valores das planilhas aprovadas para o Convênio. Verificados os valores a empresa **MASA JS ENGENHARIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 29.289.179/0001-20, apresentou o valor global de R$ 139.823,63 ( cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) e a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50 apresentou valor global de R$ 137.234,58 (cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Aberta a palavra aos licitantes, nada manifestaram em relação a interposição de recursos. Isto verificado, foi declarada vencedora a empresa **– W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000, com valor global de **R$ 137.234,58 (cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).** O valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal e previstas no Convênio**,** havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, Publicidade e principalmente Legalidade dos atos; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 10h15min, restando a Ata assinada pela Comissão de Licitações e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 20 de dezembro de 2019.

Elaine Silveira Campos Flávio da Silva Coelho

Comissão de Licitações Comissão de Licitações

Rafaela Dornelas Couto

Comissão de Licitações